



Memorando 2136/2021/SG

25 de fevereiro de 2021

De: Kelly Antunes

Gerente do DEAPREN (Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais)/ SESMAUR

Para: Aline da Rocha Junqueira

Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Referência: Ofício CM Nº 1298/2021

Requerimento nº/2021 CH

Assunto: Requerimento

Prezada,

Venho através deste, trazer esclarecimentos sobre a solicitação de informação a respeito de pedido de autorização para corte e/ou poda de árvore e investigação sobre aparente corte irregular pelo Colégio Stella Matutina.

Foi realizada uma vistoria no dia 24/02/2021 por um analista da supervisão SAUR (Supervisão de Arborização Urbana) do Deapren (Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais), na qual foi verificado que indivíduos arbóreos sofreram podas drásticas. No entanto, já existe uma autuação referente a ação constata em vistoria (cópia em anexo). No ato da vistoria, também foi informado todo o procedimento correto de solicitação de corte e/ou poda de árvores na tentativa de que não haja novas infrações.

É o que cabe declarar no presente momento

Respeitosamente

Kelly Antunes
Kelly Antunes

Gerente do DEAPREN/ Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais

☐ AUTO DE NOTIFICAÇÃO
☒ AUTO DE INFRAÇÃO

☐ AUTO DE FISCALIZAÇÃO
☐ AUTO DE APREENSÃO

☐ AUTO DE INTERDIÇÃO
☐ AUTO DE EMBARGO

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sociedade de Ensino e Beneficência (Colégio Stella/Intutiva)
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 905 BAIRRO: Centro
CEP: 30258-000 COORDENADAS: 57.036.030/0002-56 CMC: 001.936/000
LICENÇA AMBIENTAL N.º: 001 RAMO ATIVIDADE: Ensino/Atividade de ensino TELEFONE: 30258700
RESPONSÁVEL: Custom Service Recurso Neto FUNÇÃO: Assist. adm. CPF / IDENTIDADE: 053.609.936-77
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Roraima, 162/201 BAIRRO: Cidade do Sol CEP: 30258-000

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Mun. 9.896/00 arts. 1º, 3º, 17, 35, 39, 41; Lei Mun. 12.653/12; Dec. Mun. 6.728/00 arts. 1º, 3º, 8º, 11, 12, 14, 17, 23, 24, 25; DN COMDEMA 37/09; Dec. Mun. 12.793/16, art. 3º, 4º, 6º, 18, Anexo I-I-a, 3

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<u>Atendimento ao COLAB nº 261165</u>
	<u>Fica o responsável acima identificado autuado por ter sido constatado o corte de</u>
	<u>(03) árvores no endereço supracitado sem a autorização</u>
	<u>do órgão competente.</u>
	<u>Identificado no ato fiscal corte/poda</u>
	<u>ouviática de 03 árvores. Condição de acordo com Rec. Bm 12793/16</u>
	<u>Prazo para apresentação de defesa: 20 (vinte) dias, a partir do recebimento deste, mediante</u>
	<u>protocolo da mesma na Central de Atendimento - ESPAÇO CIDADÃO, localizada à Av. Barão do</u>
	<u>Rio Branco, 2.234, Centro, ou nas Centrais de Atendimento regionais Norte, Sul, Oeste e</u>
	<u>Nordeste (os respectivos endereços encontram-se disponíveis no endereço eletrônico</u>
	<u>https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/scs/atendimento.php).</u>

☐ O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 20 DIAS SUJEITA O INFRATOR AS PENAS DA LEI
☐ ATIVIDADE DEVERÁ SER PARALISADA ATÉ QUE A(S) MEDIDA(S) PARA SUA ADEQUAÇÃO SEJA(M) TOMADA(S)
☒ FICA CIENTE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 20 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO

Juiz de Fora, 29 de junho de 2021

Hora 10:00

Fiscal

Fiscal

☐ TERMO DE INTIMAÇÃO

☐ **AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA:**☒ AUTO DE *Industria*☐ **DILIGÊNCIA FISCAL**

NOME / RAZÃO SOCIAL		Gratidão de Ensino e Beneficência (Colégio Stella Preti)			
ENDEREÇO		Av. Presidente Jânio Quadros, n. 905			
LOTE	QUADRA	COORDENADAS		ÁREA (m2)	CEP
BAIRRO		Centro			
RAMO DE ATIVIDADE		Arte / Hora plástica de Ipê Amarelo			
CPF / CNPJ	CMC	LICENÇA AMBIENTAL		TELEFONE	
57.036.030/0001-58	001936/06-0				
RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	CPF / IDENTIDADE			
Cristiane Soares Pereira Neto	Assist. adm.	05360993677			
ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO				
Rua Roxão Fuchs, 162/201	Cidade de São				

FUNDAMENTO LEGAL

FUNDAMENTO LEGAL

Lei: Pim. 9896/00 arts. 1º, 3º, 17, 35, 39, 41. Lei: Est. 20.308/2012;
Dec. Pim. 6728/00 arts. 1º, 3º, 8º, 11, 12, 14, 17, 23, 24, 25. Dec. Pim
12.793/16 arts. 3º, 2º, 4º, 6º, 7º, 8º, 18, 19, 21, 23, 44, Anexo I, I
d-14 (comprovação quadrissimil)

ITEM	DESCRIÇÃO
	Mencionado ao COLAB nº 961165 Fica o responsável acima autuado por efetuar sem autorização do órgão competente, pela prática ou omissão de elemento ativo - que goza de proteção legal. Identificado no ato foneleto pelo órgão de defesa da um tipo ilícito, praticado pela Lei Federal nº 90.308/2012, artigo 1º, inciso I, alínea "a". Condição opressiva conforme Dec./am. 12793/16)
	Prazo para defesa: 30 dias

☐ O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE _____ (_____) DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES DA LEI.

☐ A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA.

☒ FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO.

JUIZ DE FORA, 29 DE janeiro DE 2021

HORA: 10:15

John C. ... 5/13/20-0

FISCAI

15

A: 10-16
Joseph J. MATA 34081-2
 FISCAL

FISCAL